



Política de Compra e Venda de Valores Mobiliários por Colaboradores no Brasil

Schroders Brasil

Outubro 2023

Sumário

1.	Objetivo e Abrangência.....	3
1.1	Objetivo.....	3
1.2	Abrangência	3
1.3	Todo colaborador deve:	3
2.	Requerimentos da Política.....	4
2.1	Princípios regentes.....	4
3.	Regras negociação de conta pessoal.....	5
3.1	Regras gerais aplicáveis	5
3.2	Isonções e Proibições	6
3.3	Investimentos permitidos.....	6
3.4	Autorização prévia e relatório pós-negociação	6
3.5	Como os Colaboradores terceirizados devem cumprir com esta Política?	7
3.6	Relatório de Negociação de PA para a administração	7
4.	Restrições de Negociação	7
4.1	Stop List.....	7
4.2	Onde o Grupo possui mais de 10% de participação.....	7
4.3	Período mínimo de retenção	8
4.4	Ordens pendentes de cliente	8
4.5	Proximidade com as operações de cliente	8
4.6	Prêmios de remuneração – Proteção (hedge).....	9
5.	Restrições adicionais para a Equipe de Maior Risco.....	9
5.1	Ordens pendentes de cliente (Todos os Colaboradores de Maior Risco)	9
5.2	Operações no próprio universo de investimento (Equipe de Investimento)	9
5.3	Operações no próprio universo de fundos geridos (Equipe de Investimento).....	10
6.	Não conformidade	10
7.	Regras de negociação aplicáveis aos recursos da Schroders no Brasil ..	10
8.	Atualização.....	11

1. Objetivo e Abrangência

1.1 Objetivo

A presente política (“Política”) da Schroder Investment Management Brasil Ltda. (“Schroder Brasil”) estabelece os princípios aplicáveis para todos os empregados, estagiários, fornecedores e terceiros contratados para a prestação de serviços nas dependências da Schroder Brasil (“Colaboradores”) que negociem em seu próprio nome através de sua conta pessoal (“CP”), a compra e venda de valores mobiliários e instrumentos financeiros. Essa política está dentro do escopo da Política Global do grupo Schroders (“Grupo”) que segue elevados padrões de governança mundialmente.

Essa Política reforça os altos padrões de integridade da Schroder Brasil e das empresas controladoras, controladas e coligadas do Grupo, e fornece as regras e procedimentos para que os Colaboradores cumpram com as regulamentações aplicáveis relacionadas ao uso indevido de informação privilegiada e manipulação de mercado, e evitem ou gerenciem de forma adequada as situações de conflito de interesses relacionados ao investimento em CP.

Esta Política observa os parâmetros legais estabelecidos para o exercício da atividade de gestão de recursos, notadamente as regras, procedimentos e controles internos dispostos na Resolução CVM nº 21, de 25 de fevereiro de 2021 (“Resolução. CVM nº 21”) conforme alterada.

1.2 Abrangência

Esta Política é aplicável a todos os diretores, colaboradores, empregados, trainees, estagiários, fornecedores, terceiros contratados para a prestação de serviços nas dependências da Schroder Brasil (Contratos na Schroders por mais de três meses) (“Colaboradores”) e pessoas relacionadas (“Pessoas Relacionadas”), conforme definido abaixo:

PCAs são pessoas sobre as quais uma pessoa no escopo da política aconselha, exerce influência ou por conta de quem efetua ou instrui negócios. Exemplos destes incluem:

- Cônjuges, parceiros, menores e outros filhos/enteados dependentes e outros membros da família que vivam no mesmo lar familiar;
- Qualquer pessoa, empresa ou sociedade em cujas atividades o Colaborador ou seu PCA tenha um interesse material direto ou indireto ou tenha controle direto ou indireto. Isso pode incluir outros membros da família, por exemplo, ou fundos dos quais um Colaborador ou seu PCA seja beneficiário e/ou administrador ou consultor.

Esta Política e as Regras de Negociação de CP não se aplicam às negociações envolvendo Pessoas Relacionadas que façam parte dos planos de remuneração de seu próprio emprego.

1.3 Todo colaborador deve:

- Declarar todas as contas dentro do escopo através do MyCompliance;
- Obter qualquer autorização prévia exigida por esta Política por meio do sistema My Compliance, antes de realizar qualquer transação;
- Relatar todas as negociações pessoais para conformidade com esta Política dentro de cinco dias

úteis (dois para negociações de ações da Schroders plc) de acordo com os requisitos desta política;

- Manter o resultado de solicitações de negócios pessoais confidenciais e, principalmente, não discutir solicitações negadas com outras pessoas;
- Fornecer ao Compliance todas as informações relevantes solicitadas em tempo hábil;
- Relate imediatamente ao Compliance qualquer violação ou suspeita de violação da política ou regras de negociação de CP aplicáveis assim que o Colaborador tomar conhecimento de tal circunstância;
- Estar ciente dos requisitos adicionais que se aplicam à equipe de alto risco.

2. Requerimentos da Política

2.1 Princípios regentes

Tendo em vista que os negócios do Grupo envolvem pesquisa e investimento em nome de clientes, podem surgir situações, reais ou aparentes, que envolvem conflitos de interesse e exposição de informações confidenciais ou sensíveis ao preço, como é o caso, por exemplo, de uma eventual situação em que os Colaboradores estejam fazendo transações de CP com ativos nos quais o Grupo possua informações confidenciais ou esteja negociando ou administrando para seus clientes. Tais situações podem representar riscos regulatórios e de reputação significantes tanto para os Colaboradores, como para o Grupo como um todo.

Os Colaboradores devem cumprir com as Regras de Negociação de CP aplicáveis a eles resumidas abaixo. Além disso, os Colaboradores não devem realizar transações pessoais que possam representar uso indevido de informação privilegiada e/ou manipulação de mercado, atividade criminal, conflito de interesse material que não seja mitigado ou que seja uma violação do dever fiduciário.

Isso inclui transações (sem limitação):

- que sejam baseadas em informações privilegiadas;
- que envolvam o uso indevido ou a divulgação inadequada de informações confidenciais;
- que utilizem o conhecimento da negociação do cliente para benefício próprio ou de terceiros; ou
- que configurem conflito com, ou que estejam propensas a um conflito com, uma obrigação da Schroder Brasil com um cliente, incluindo o dever fundamental de agir de acordo com os melhores interesses dos clientes.

Para mais informações sobre os riscos de uso indevido de informação privilegiada e manipulação de mercado, consulte a Política Global de Prevenção à Manipulação de Mercado do Grupo.

As atividades de negociação de CP não isentam (nem deverão ser vistas como uma isenção) da responsabilidade individual dos Colaboradores perante os clientes da Schroder Brasil. Da mesma forma, todos os Colaboradores devem garantir, ao efetuar transações pessoais para si mesmo ou para Pessoas Relacionadas, ou quando aconselhar ou influenciar qualquer Pessoa Relacionada, que não irão:

- negociar com informações confidenciais, ou aconselhar, encorajar ou influenciar qualquer pessoa física ou jurídica a fazer isso;
- usar o conhecimento comercial do cliente para seu próprio benefício ou para o benefício de outra

pessoa física ou jurídica;

- assumir transações que possam entrar em conflito com as obrigações da Schroder Brasil para com seus clientes;
- realizar transações em frequência excessiva, que possa interferir ou ser considerada como interferência na capacidade de cumprir com suas responsabilidades empregatícias e/ou que possam aumentar consideravelmente os riscos (tanto regulatório como de reputação) para o funcionário ou para o Grupo;
- fazer negócios que os exponham à risco ilimitado, incluindo, venda a descoberto, investimento em contratos por diferença (CFD), apostas tipo "spread" e gestão de conta alavancada sem adoção de um mecanismo de stop loss adequado.

Os Colaboradores devem atentar que as informações confidenciais, privilegiadas ou sensíveis ao preço obtidas em decorrência de seu emprego na Schroder Brasil devem ser mantidas como confidenciais e divulgadas somente no âmbito do correto exercício de seus deveres empregatícios.

Esses princípios também se aplicam aos Colaboradores que estão ingressando ou se desligando da Schroder Brasil com relação a qualquer conhecimento de informações confidenciais que possam ter adquirido antes de entrar na Schroder Brasil ou durante o tempo que trabalharam na Schroder Brasil.

As regras de negociação de CP resumidas abaixo também se aplicam a investimentos privados, incluindo, mas não exclusivamente, investimentos em empresas privadas, private equity e fundos privados. Quando o Colaborador tiver qualquer outro interesse ou associação com uma empresa listada ou não (como ser nomeado membro do conselho ou curador de um fundo de pensão ou instituição de caridade), consulte a Group External Appointments Policy.

3. Regras negociação de conta pessoal

3.1 Regras gerais aplicáveis

Os Colaboradores e as Pessoas Relacionadas devem cumprir com esta Política e com as Regras de Negociação de CP pertinentes a elas com relação às compras e vendas dos valores mobiliários e outras transações de investimento, conforme especificado nas Regras de Negociação de CP desta Política e na Política do grupo Schroders. Essas regras estabelecem se a transação proposta é permitida, se exige autorização prévia ou relatório de pós-negociação, ou ambos. É proibida a negociação com alguns instrumentos.

A autorização prévia é necessária para a maioria das compras e vendas de ativos. A maioria das compras e vendas exigem um relatório pós-operação.

Todos os valores mobiliários e outros investimentos para os quais a autorização prévia ou o relatório de pós-operação são necessários devem ser detidos por um período mínimo de 60 dias. A operação de venda a descoberto não é incentivada para nenhum dos instrumentos.

É proibida a proteção ("hedge") de prêmios de remuneração não disponíveis que refletem uma compensação diferida em ações ou fundos no plano de remuneração do Grupo, plano de incentivo ou plano de incentivo de longo prazo (com exceção de proteção cambial, que é permitida).

Para informações adicionais específicas a respeito dos instrumentos permitidos, pré-aprovação, autorização prévia, relatório pós-operação, e período de retenção dos ativos na CP, verificar Política Global do Grupo Schroders.

Se estiver em dúvida, entre em contato com a área de *Compliance*.

3.2 Isenções e Proibições

O Grupo Schroders mantém uma lista de investimentos que são proibidos e que investimentos a que esta Política não se aplica. Para maiores informações sobre estes investimentos, os Colaboradores devem se referir à Política Global de Investimentos Pessoais.

3.3 Investimentos permitidos

Para maiores informações sobre quais são os investimentos permitidos para Colaboradores, bem como para ter acesso a lista completa desses instrumentos financeiros, entre em contato com a área de Compliance ou consulte a Permissible Investment Table do Grupo Schroders.

3.4 Autorização prévia e relatório pós-negociação

Autorização prévia da área de Compliance, via *My Compliance*, e relatório pós-negociação são necessários para todos os instrumentos, exceto aqueles isentos, conforme Política Global.

A autorização prévia obtida pelo Colaborador através do My Compliance permanecerá válida até o fechamento do mercado na Bolsa em que o ativo é negociado do dia útil seguinte ao do recebimento da referida autorização, exceto se estabelecido de forma diversa na própria autorização ou se a CP tiver um prazo determinado para sua realização (como é o caso, por exemplo, das aplicações no âmbito de IPOs).

Aprovações de operações não celebradas devem ser canceladas o mais breve possível pelo Colaborador através do My Compliance.

Se, após receber a autorização, o solicitante executar menos ações/unidades/valor do que a pré-autorização, isso não será tratado como uma violação da política. No entanto, esforços devem ser feitos para inserir as informações em solicitações de pré-autorização com a maior precisão possível. As execuções de negócios que excedam o valor pré-compensado serão tratadas como uma violação desta política, a menos que haja uma circunstância atenuante, como um movimento de preço entre a solicitação de pré-aprovação e a execução do negócio.

Os Colaboradores são obrigados a preencher todos os relatórios pós-negociação no My Compliance dentro de cinco dias úteis (dois dias para negociações de ações da Schroders plc) da negociação e fornecer ao Compliance a prova da execução da transação. Observe que o Compliance pode, ocasionalmente, solicitar informações adicionais relacionadas a negociações pessoais, como históricos de transações ou declarações para facilitar as atividades de monitoramento de compliance.

3.5 Como os Colaboradores terceirizados devem cumprir com esta Política?

Colaboradores internos de prestadores de serviços terceirizados na Schroders por mais de três meses (consultores) são obrigados a cumprir esta política, mas normalmente não têm acesso ao MyCompliance. Eles devem, portanto, entrar em contato com a equipe de Compliance da Schroders Brasil antes de realizar uma negociação em qualquer instrumento financeiro que esteja sujeito à autorização prévia nesta política. Os consultores devem incluir os detalhes da negociação proposta e os detalhes da conta na qual a negociação é proposta. O Compliance analisará a solicitação no My Compliance em seu nome e confirmará ao consultor se a negociação foi aprovada ou negada. O consultor deve confirmar os detalhes da execução do negócio de acordo com as instruções fornecidas pelo Compliance no e-mail de aprovação.

3.6 Relatório de Negociação de PA para a administração

Todos os Colaboradores (e seus PCAs) que decidirem se envolver em atividades de negociação de CP que estejam no escopo desta Política devem estar cientes dos relatórios/monitoramentos contínuos de transações de CP para a administração quando enviarem suas solicitações de pré-autorização ou relatórios de negociações.

Esse relatório pode ser excepcional ou rotineiro e pode incluir solicitações de pré-aprovação, aprovações de negociação de CP ou detalhes de negócios executados.

4. Restrições de Negociação

Os seguintes (seções 4.1-4.8) são exemplos de por que a pré-autorização pode ser negada. Observe que esta não é uma lista exaustiva.

4.1 Stop List

Os Colaboradores terão seu pedido recusado sempre que os valores mobiliários estiverem elencados na Lista de Exclusão. Via de regra, tal restrição decorre da possibilidade de um ou mais funcionários do Grupo estarem em posse de informações potencialmente confidenciais ou sensíveis a preço.

4.2 Onde o Grupo possui mais de 10% de participação

Os Colaboradores não poderão investir em ações de empresa em que o Grupo detiver mais de 10% participação de seu capital social, seja em nome próprio ou de clientes. Tal vedação decorre do elevado grau de risco regulatório e reputacional envolvido, uma vez que o Grupo possui maior probabilidade de estar na posse ou exposto a informações confidenciais.

Exceções a essa regra:

- Fundos de investimento abertos geridos pela Schroders
- Fundos de investimento fechados geridos pela Schroders
- Se os direitos de preferência estiverem comprometidos (por exemplo, no caso de emissões de certificados, caso em que o representante de Compliance deve ser consultado).

É permitida a alienação desse investimento, cabendo aos Colaboradores (em particular a Equipe de Investimento, com conhecimento ou negociações na empresa ou seu supervisor) tomarem todo o cuidado necessário para que o momento dessa alienação esteja de acordo com os princípios estabelecidos nesta Política.

As restrições acima se aplicam apenas a ativos e fundos que estão sujeitos a pré-aprovação.

4.3 Período mínimo de retenção

Os Colaboradores não devem se envolver em atividade de negociação de CP para fins especulativos de curto prazo. Todos os valores mobiliários, a menos que sejam isentos de acordo com a Política do Grupo, devem ser mantidos por um período mínimo de 60 dias corridos.. Portanto, os Colaboradores e seus PCAs não estão autorizados a vender dentro de 60 dias após a compra do mesmo instrumento, independentemente das participações existentes do Colaborador ou PCA (ou seja, se os Colaboradores ou seus PCAs tiverem participações existentes, a última data de transação prevalecerá). Com exceção das ações da Schroders plc, esta regra se aplica de forma agregada a todas as contas mantidas pelo Colaborador ou seu PCA e está no escopo desta política.

O uso de limites com mecanismo de stop loss, *limit orders* e *auto calls* dentro deste período de 60 dias é permitido se os detalhes forem divulgados no momento da solicitação da autorização prévia no *My Compliance*.

Outras isenções podem ser acordadas excepcionalmente com o representante de Compliance (por exemplo, nos casos de dificuldade pessoal).

4.4 Ordens pendentes de cliente

Compliance irá verificar se existem ordens pendentes do cliente. Os fatores que serão levados em consideração dentro do My Compliance para responder a uma autorização prévia incluem:

- O tamanho do pedido de operação (e o valor cumulativo de outras operações dentro do período mínimo de 60 dias);
- Se a solicitação de operação se relacionar a uma ação classificada como "Small Cap"
- Se o Colaborador for de uma Equipe de Maior Risco.

As transações já realizadas também estão sujeitas ao monitoramento pós-negociação através da comparação do histórico de transações do cliente, solicitação de explicações do Colaborador podem ser requeridas.

4.5 Proximidade com as operações de cliente

O time de Compliance possui mecanismos para monitorar possíveis conflitos de interesse com negociações de clientes, pois o risco é maior quando as negociações de CP são realizadas em estreita proximidade com as negociações em nome dos clientes.

É proibida a compra ou venda de instrumentos financeiros até cinco dias úteis antes da negociação do cliente, caso o Colaborador tenha conhecimento da intenção do Grupo de negociar o instrumentos em nome de um cliente e essa negociação possa ter impacto no preço dos instrumentos, mesmo quando a aprovação pelo *My*

Compliance for recebida. Isso pode estar sujeito ao monitoramento de compliance pós-negociação pelo time de Compliance e explicações podem ser solicitadas ao Colaborador.

4.6 Prêmios de remuneração – Proteção (hedge)

A proteção (hedge) pessoal é proibida para prêmios de remuneração retidos ou não disponíveis que refletem uma compensação diferida em ações ou equivalente. Isso inclui Prêmios de Ação ou de Cotas de Fundos que os funcionários recebam como parte de sua remuneração com base no desempenho em nosso Plano de Premiação de Ações, Plano de Incentivo de Ações ou Plano de Incentivo de Longo Prazo.

É proibido qualquer uso de instrumentos financeiros para proteger contra ou o limite de risco associado aos prêmios de remuneração diferidos. Isso inclui vendas a descoberto, opções de venda ou compra, ou outros tipos de instrumentos financeiros (incluindo, mas não se limitando aos contratos futuros e swaps) que são baseados no valor das ações da Schroders PLC, fundos ou outros valores mobiliários fornecidos ou mantidos direta ou indiretamente por esse funcionário como parte de sua remuneração com base no desempenho.

É permitida a proteção de qualquer risco de câmbio que pode ser associada a um Prêmio de Ação ou de Fundo ou outra remuneração.

Se um funcionário violar esta regra, pode ser passível de perder todo ou parte dos seus prêmios retidos ou não disponíveis.

5. Restrições adicionais para a Equipe de Maior Risco

Os requerimentos seguintes se aplicam apenas aos Colaboradores de maior risco (“Equipe de Maior Risco”) que estão mais suscetíveis ao acesso a informações não públicas sensíveis ao preço e operações de cliente ou, ainda, a desempenharem funções que os coloquem em situações de conflito de interesse real ou potencial.

Colaboradores de maior risco incluem:

- Membros do Comitê de Administração do Grupo (GMC)
- Equipe responsável pela atividade de investimento (“Equipe de Investimento”)
- Equipe de Compliance
- Equipe de risco de investimento

Para os membros de uma Equipe de Maior Risco, restrições adicionais serão aplicadas, conforme estabelecido abaixo:

5.1 Ordens pendentes de cliente (Todos os Colaboradores de Maior Risco)

As restrições definidas dentro do My Compliance são mais rígidas para a equipe de Maior Risco com relação à aprovação da compra ou venda de ativos financeiros quando há uma ordem pendente de cliente.

5.2 Operações no próprio universo de investimento (Equipe de Investimento)

A Equipe de Investimento deve informar à área de Compliance através do sistema My Compliance quando uma solicitação de operação estiver dentro do grupo de ativos negociados pela respectiva Equipe de

Investimento (“Universo de Investimento”), independentemente do montante da ordem solicitada.

O Universo de Investimento inclui investimentos em que o Colaborador ou outro integrante da mesma mesa de operações tenha se comprometido na pesquisa ou análise do valor mobiliário ou de seu emissor como parte da cobertura da mesa de operações, independentemente se o referido valor mobiliário ou emissor integra ou integrou a carteira de um cliente, nos últimos 12 meses. No caso de traders, o Universo de Investimento inclui todo o escopo de responsabilidade da mesa de negociação.

5.3 Operações no próprio universo de fundos geridos (Equipe de Investimento)

A equipe de investimento é obrigada a informar ao Compliance através do My Compliance quando uma solicitação de negociação é para um fundo gerido pela sua equipe, independentemente do tamanho do pedido.

6. Não conformidade

Os Colaboradores e seus PCAs devem revisar regularmente suas próprias negociações para garantir que tenham agido em conformidade com o disposto nesta política. Na medida em que um membro da equipe determine que ele ou um PCA dele executou uma transação que não esteja em conformidade com esta política, a violação deve ser relatada à equipe de Compliance local imediatamente.

As operações pessoais estão sujeitas ao monitoramento pós-operação, independentemente do valor e do nível de risco da equipe. Em caso de evidência de que a operação não foi realizada em conformidade com os princípios que regem a presente Política, a Schroder Brasil poderá inclusive em casos em que a solicitação foi aprovada no sistema My Compliance, poderá ser tomada uma ou mais ações indicadas abaixo, nesta seção 6.A não conformidade com esta Política será tratada como assunto disciplinar grave e pode potencialmente resultar em uma violação das obrigações legais de um indivíduo.

No caso de qualquer Colaborador, ou qualquer Pessoa Relacionada a este, violarem esta Política e/ou as Regras de Negociação de CP, incluindo os princípios que a regem, a Schroder Brasil se reserva ao direito de:

- insistir para que o Colaborador (ou a Pessoa Relacionada, conforme o caso) liquide a posição por conta própria
- reter quaisquer lucros e entrega-los para instituições de caridade
- escalar o assunto para a gerência, para avaliação como parte de supervisão e discussões de compensação
- aplicar sanções adicionais, incluindo a demissão do Colaborador e/ou comunicar a situação para a entidade reguladora.

7. Regras de negociação aplicáveis aos recursos da Schroders no Brasil

A negociação de valores mobiliários em nome e por conta da Schroder Brasil é realizada exclusivamente por meio da compra e venda de quotas dos fundos de investimento de renda fixa, mediante aprovação expressa de 1 (um) diretor.

8. Atualização

A presente Política deverá ser revista, no mínimo, a cada dois anos, levando-se em consideração, dentre outras questões, mudanças regulatórias ou eventuais deficiências encontradas.

Esta Política poderá ser também revista a qualquer momento, sempre que o Diretor de Compliance e Gestão de Riscos entender necessário.

Toda e qualquer alteração nesta Política deve ser previamente aprovada pela Diretoria e será disponibilizada para ciência dos Colaboradores através de mensagem eletrônica ou por escrito.

Documento: Política de Compra e Venda de Valores Mobiliários por Colaboradores no Brasil				
Edição	Data da aprovação	Aprovado por:	Descrição de ações	Elaborado por:
2ª Edição	Outubro/2023	Danie Celano – Country Head Fábio Ferreira – Head of Compliance Fernando Cortez – Head of Intermediary and Discretionary Sales	Revisão Anual Atualizações com base na Política do Grupo Schroders	Mariana Barbosa – Compliance Analyst
1ª Edição	Abril/2021	Fábio Ferreira – Diretor de Compliance e Risco	Versão Inicial	Fábio Ferreira